

ESCRavidÃO RURAL CONTEMPORANEA E A EMENDA CONSTITUCIONAL 81/2014

¹ SCHMEISCH, D. H. (dhschmeisch@hotmail.com); ² NASCIMENTO, A.R. (arthurnascimento@ufgd.edu.br);
³ LINO, M.L.S (miltonlarazo@hotmail.com); ⁴ LIMA, C.M. (cml.machado@yahoo.com)⁴

¹ Aluno do curso de Direito-UFGD; ² Professor Me. No curso de Direito (FADIR); ³ Aluno do curso de Direito UNIC-Cuiabá; ⁴ Aluna do curso de Direito-UFC-Ceará

O presente resumo aborda a temática do trabalho escravo contemporâneo e, como medida para sua coerção, a expropriação da propriedade rural onde essa forma degradante de trabalho é encontrada. A temática se insere em um contexto que abarca tanto a função social da propriedade até a dignidade da pessoa humana, assuntos tão presentes dentro das discussões dos direitos humanos. **Objetivo:** Analisar e interpretar não só a doutrina e legislação acerca do tema, mas também avaliar e descrever as características da escravidão e de como esta vem se desenvolvendo ao longo da história brasileira, partindo de períodos que vão desde o descobrimento até a contemporaneidade. Cumpre ainda promover a análise da EC 81/2014, que apesar da demora na aprovação e da dependência de lei, significou um grande avanço para uma nova abolição da escravidão, dessa vez de forma material. **Métodos:** para alcançar o fim almejado neste trabalho adotou-se a pesquisa bibliográfica, com a leitura de obras jurídicas, periódicos, programas governamentais, jurisprudências e documentos de caráter jurídico que se relacionassem com o tema supracitado. Juntamente com o levantamento de dados sobre a escravidão atual, vindos de organizações internacionais (ex. ONU e OIT). **Discussão:** tratamos aqui da abolição da escravidão contemporânea, tendo como base para tal ato a emenda constitucional apresentada, pois nota-se que a emenda não se esgota em si, haja vista que esta ainda precisa de Lei específica que traga o conceito de trabalho escravo contemporâneo para que assim se possa promover o confisco da terra, utilizando-se de tal medida para punir e coibir a prática do crime da redução a condição análoga a de escravo e ainda promover a dignidade desses trabalhadores. **Considerações finais:** As consequências oriundas da emenda constitucional, dos pontos de vista não só jurídicos, mas econômicos e culturais são imensos. Em um sistema econômico marcado pela hiper-valorização da produção dos bens em detrimento do homem, a perda da propriedade por parte daquele que se utiliza da mão de obra escravizada é um marco nas lutas pelos direitos humanos e para a efetivação da dignidade da pessoa, neste caso a dignidade do trabalhador escravizado.

Palavra-chave: Expropriação da propriedade – Trabalho escravo – Emenda constitucional.